# SEGUNDA ERRATA - EDITAL 01/2020 - PPGFON/UFPB-UFRN CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E

**COLABORADORES**

O coordenador geral do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN (PPGFON UFPB/UFRN), no uso de suas atribuições, e com base na Resolução 02/2019, torna público a chamada para credenciamento e recredenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PPGFON UFPB/UFRN, nos termos deste edital.

# DO PROGRAMA

* 1. O PPGFON tem como objetivo geral capacitar recursos humanos para atuação qualificada na prática do ensino superior, na atuação profissional e em atividades de pesquisa relacionadas aos aspectos funcionais e aos componentes do processo de reabilitação em Fonoaudiologia.
  2. O PPGFON tem uma área de concentração **“Aspectos funcionais e Reabilitação em Fonoaudiologia”** e duas linhas de pesquisa, a saber:

# I – Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Investiga os aspectos funcionais e fatores associados à voz e às funções orofaciais ao longo da vida, em diferentes grupos populacionais, com e sem alteração; estuda métodos, técnicas e recursos tecnológicos utilizados nos componentes fundamentais do processo de reabilitação (avaliação, diagnóstico e intervenção) dos distúrbios vocais e das funções orofaciais.

# II - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Estuda o desenvolvimento típico e atípico da audição e linguagem e suas inter- relações ao longo da vida, em diferentes contextos socioculturais, educacionais e grupos populacionais; estuda o processo de reabilitação por meio da investigação de métodos, técnicas e recursos tecnológicos aplicados à identificação, diagnóstico e intervenção dos distúrbios da audição e linguagem.

* 1. As funções do docente nas categorias permanente e colaborador no PPGFON UFPB/UFRN estão de acordo com o disposto na Portaria 81/2016 da CAPES, na Resolução 02/2019 e no Regulamento Interno do Programa.

# DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE

Para se candidatar ao credenciamento como membro do corpo **docente permanente** do PPGFON UFPB/UFRN, exige-se que o candidato atenda aos seguintes requisitos mínimos:

1. – Produção intelectual mínima de 460 pontos com temática relacionada à área de concentração do programa, publicada (ou comprovadamente aceita para publicação) no último quadriênio (2017 a 2020), resultante de:

* artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos, com pelo menos um artigo classificado nos estratos superiores do Qualis da Área 21 da CAPES.
* livros e capítulos de livros publicados ou comprovadamente finalizados e encaminhados para publicação, respeitando-se os critérios vigentes estabelecidos pela área 21 da CAPES;

1. – Ter disponibilidade para coordenar pelo menos um projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
2. – Ter disponibilidade para lecionar pelo menos duas disciplinas da estrutura acadêmica do programa;
3. – Ter disponibilidade para orientar alunos(as) do Programa;
4. – Liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento;
5. – Apresentar proposta de projeto(s) de pesquisa com aderência às linhas de pesquisa do PPgFon.

§ 2o – O credenciamento de docentes que já estão vinculados a outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dependerá da porcentagem de docentes já existente no PPGFON vinculados a mais de um Programa, não podendo exceder uma porcentagem superior a 30% de docentes com vinculação a mais de um Programa. Desse modo, caso o docente vinculado a mais de um Programa atenda os requisitos mínimos, serão aprovadas as candidaturas que respeitem esse percentual, por ordem da pontuação na produção intelectual. Em caso de empate, serão considerados os docentes com maior tempo de vinculação à Instituição de origem.

# DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE COLABORADOR

Para se candidatar ao credenciamento como membro do corpo **docente colaborador** do PPGFON UFPB/UFRN, exige-se que o candidato atenda aos seguintes requisitos mínimos:

1. – Produção intelectual mínima de 200 pontos com temática relacionada à área de concentração do programa, publicada (ou comprovadamente aceita para publicação) no último quadriênio (2017 a 2020). Tal pontuação deverá ser claramente indicada no edital de credenciamento e deve constituir produção resultante de:

* artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos qualificados, conforme os critérios da CAPES para a Área 21, vigentes à época.
* Livros e capítulos de livros publicados ou comprovadamente finalizados e encaminhados para publicação, respeitando-se os critérios vigentes estabelecidos pela área 21 da CAPES.

1. – Ter disponibilidade para contribuir em pelo menos um projeto de pesquisa sob responsabilidade de Professor Permanente do Programa, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
2. – Ter disponibilidade para lecionar pelo menos duas disciplinas da estrutura acadêmica do programa;
3. – Ter disponibilidade para coorientar alunos(as) do Programa;
4. – Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento;
5. – Apresentar contribuições que podem ser realizadas ao projeto de pesquisa ao qual será vinculado no PPGFON.

# DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO

* 1. A solicitação para credenciamento ou recredenciamento como membro do corpo **docente permanente** no PPGFON deverá ser feita pelo candidato mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento endereçado ao coordenador local do programa (Anexo II), acompanhado de carta de intenções do candidato (Anexo III);
2. Primeira página do Currículo Lattes, na qual consta o *link* para acesso da sua versão digital atualizada;
3. Formulário de credenciamento preenchido (Anexo IV) e cópias dos comprovantes;
4. Proposta de plano de trabalho (Anexo V);
5. Carta de anuência da chefia departamental assinada e carimbada pelo chefe imediato, desde que professor em exercício junto a IES pública ou privada (Anexo VI);
6. Documentos comprobatórios dos números “I”, “II” “III” , “IV”, “V” e “VI” do item 2 deste edital;
   1. A solicitação para credenciamento ou recredenciamento como membro do corpo **docente colaborador** no PPGFON deverá ser feita pelo candidato mediante apresentação dos seguintes documentos:
7. Requerimento endereçado ao coordenador local do programa (Anexo II), acompanhado de carta de intenções do candidato (Anexo III);
8. Primeira página do Currículo Lattes, na qual consta o *link* para acesso da sua versão digital atualizada;
9. Formulário de credenciamento preenchido (Anexo IV) e cópias dos comprovantes;
10. Proposta de plano de trabalho (Anexo V);
11. Carta de anuência da chefia departamental assinada e carimbada pelo chefe imediato, desde que professor em exercício junto a IES pública ou privada (Anexo VI);
12. Documentos comprobatórios dos números “I”, “II” “III” , “IV”, “V” e “VI” do item 3 deste edital;
13. Carta de anuência de pelo menos um Professor Permanente do Programa, assinada e carimbada, declarando a viabilidade de incorporação do novo docente em algum Projeto Vigente ou no desenvolvimento de um novo Projeto.
    1. A inscrição e entrega dos documentos deverá ser realizada digitalmente para o e-mail das coordenações locais do PPGFON na instituição associada à qual o docente está vinculado.
    2. O coordenador local encaminhará a documentação para a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa que será responsável pela análise das solicitações. Os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos informados neste edital terão seu plano de trabalho no Programa analisado pela Comissão, que emitirá um

parecer sobre a solicitação de credenciamento, considerando a disponibilidade de vagas de acordo com as necessidades do programa. Os professores permanentes do PPGFON que se submeterem ao Processo de Recredenciamento e que não atingirem os critérios mínimos para recredenciamento como Permanente, poderão passar à condição de Colaborador, desde que cumpram os critérios mínimos definidos para Professor Colaborador e manifeste o desejo de permanecer no Programa na condição de Colaborador. Os professores colaboradores do PPGFON que se submeterem ao Processo de Recredenciamento e que não atingirem os critérios definidos no presente Edital serão automaticamente descredenciados do Programa. Da mesma forma, os Professores permanentes e colaboradores do PPGFON que não submeterem a esse Edital para recredenciamento serão automaticamente descredenciados do Programa e os discentes sob sua orientação realocados para outros orientadores vinculados ao PPGFON.

* 1. A homologação do resultado será realizada pelo colegiado pleno do PPGFON UFPB/UFRN.

# DO CRONOGRAMA

**5.1.** O cronograma do processo seletivo fica assim estabelecido:

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPA** | **DATA** |
| Publicação do edital | 10 de abril de 2020 |
| Recebimento das inscrições | 13 de abril a **22** de maio de 2020 |
| Análise dos documentos | A partir de **25** de maio de 2020 |
| Resultado do processo seletivo | 19 de junho de 2020 |

5.2 O cronograma apresentado no item 5.1 poderá sofrer alteração em decorrência de motivos de força maior, sendo as alterações divulgadas nas páginas eletrônicas do programa ([www.ufpb.br/pos/fonoaudiologia](http://www.ufpb.br/pos/fonoaudiologia) e [www.posgraduacao.ufrn.br/fonoaudiologia)](http://www.posgraduacao.ufrn.br/fonoaudiologia)) e nas secretarias do PPGFON em cada instituição.

João Pessoa, 10 de abril de 2020.

Prof. Dr. Leonardo Wanderley Lopes Universidade Federal da Paraíba Coordenador geral

PPGFON UFPB/UFRN

# ANEXO I – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE LIVROS DE ACORDO COM A ÁREA 21 DA CAPES

|  |  |
| --- | --- |
| L1ou C1 | Nesse estrato, predominam livros integrais, com alto impacto (três ou mais reedições). O vínculo com o programa de pós-graduação é pleno ou quase pleno (vínculos com a área básica do programa, com a área de concentração e com a linha de pesquisa ou só com a área básica e área de concentração). São livros cujo processo de editoração indica avaliação por pares***,*** participação de conselho editorial com membros representativos da comunidade acadêmica e compõem coleção cuja direção também conta  com membros da comunidade acadêmica. A publicação desses livros pode envolver parcerias entre a editora e agências de fomento e instituições. |
| L2ou C2 | No caso de livro integral e tratado, eles apresentam vínculo pleno com o programa de pós-graduação e uma de duas situações: ou ele apresenta um processo de editoração denotando análise por pares e fazendo parte de  coleção ou apresenta impacto (pelo menos uma reedição). |
| L3 ou C3 | Os livros neste estrato podem ser de qualquer uma das três categorias e geralmente apresentam vinculação plena com o programa. Para compor os pontos necessários nesse nível eles normalmente apresentam na editoração: análise por pares e composição de coleção. Na ausência desses indicadores esses livros devem necessariamente apresentar impacto o que  corresponderia a pelo menos uma reedição para o caso do livro integral, e duas reedições para o tratado e a coletânea. |
| L4 ou C4 | Predominam coletâneas com baixa vinculação com o programa e sem reedições (impacto inexistente), além do processo de editoração não ser transparente no livro. A pontuação depende principalmente da natureza do  livro e do grau de vinculação com o programa. |

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGFON UFPB/UFRN,

Eu, , documento de identidade nº , Cadastro de Pessoa Física – CPF nº , docente

do Departamento de da Universidade Federal

, matrícula , venho por meio deste, requerer meu credenciamento como docente ( ) permanente ( ) colaborador do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN, na linha de pesquisa

. Atesto que li o edital de credenciamento e aceito as diretrizes estabelecidas no mesmo.

* Declaro não estar vinculado a nenhum outro programa de pós-graduação *strictu sensu*
* Declaro estar vinculado a apenas **um** programa de pós-graduação *strictu sensu,* com carga horária igual ou menor a 15 horas semanais.

João Pessoa, PB ou Natal, RN, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) candidato(a)

# ANEXO III – MODELO CARTA DE INTENÇÕES

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGFON UFPB/UFRN, Incluir:

* + Breve justificativa para o ingresso ou continuidade no Programa
  + Possíveis contribuições para o Programa e linha de pesquisa a que deseja se vincular
  + Disponibilidade de carga horária atual para ministração de disciplinas obrigatórias e optativas e orientação ou co orientação de mestrado
  + Em caso de solicitação para credenciamento como colaborador, indicar claramente a qual Professor Permanente e Projeto de Pesquisa pretende se vincular

Nesses termos, peço deferimento do pedido. João Pessoa, PB ou Natal, RN, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO**

|  |  |
| --- | --- |
| **FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE** | |
| **Professor(a):** | |
| **Categoria: ( ) Permanente ( ) Colaborador** | |
| **Produção Indicador 1:** | **Produção Indicador 2:** |

1. **PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 1, CONFORME QUALIS VIGENTE (de 2017 até o momento da inscrição)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PRODUÇÃO/PONTUAÇÃO** | **QUANTIDADE** | **PONTOS** |
| Publicação de livros completos – L4 20 pontos |  |  |
| Publicação de livros completos – L3 50 pontos |  |  |
| Publicação de livros completos L2 100 pontos |  |  |
| Publicação de livros completos – L1 200 pontos |  |  |
| Capítulos de livros – C4 10 pontos |  |  |
| Capítulos de livros – C3 25 pontos |  |  |
| Capítulos de livros – C2 50 pontos |  |  |
| Capítulos de livros – C1 100 pontos |  |  |
| Artigos em periódicos A1 - 100 pontos |  |  |
| Artigos em periódicos A2 - 80 pontos |  |  |
| Artigos em periódicos B1 - 60 pontos |  |  |
| Artigos em periódicos B2 - 40 pontos |  |  |
| Artigos em periódicos B3 – 20 pontos |  |  |
| Artigos em periódicos B4 – 10 pontos |  |  |
| Artigos em periódicos B5 – 05 pontos |  |  |
|  |  |  |

Obs 01 - Em relação aos livros: a) cada docente poderá pontuar apenas dois capítulos por livro. Um capítulo pontuará 50% do valor do livro e o segundo capítulo pontuará 25% do valor do livro; b) serão considerados no máximo três capítulos C4 por docente.

1. **PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 2 (de 2017 até o momento da inscrição)**

|  |  |
| --- | --- |
| **PRODUÇÃO** | **QUANTIDADE** |
| Editoria de periódico (a pontuação será correspondente ao Qualis do periódico  científico) |  |
| Artigos completos em anais de congressos |  |
| Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos científicos |  |
| Organização de anais de eventos científicos com ISBN |  |
| Conferência, palestra ou mesa redonda |  |
| Minicurso em eventos científicos (congressos, simpósios, jornadas etc.) |  |
| Artigo ou resenha em jornal ou revista |  |
| Organização de evento, coordenação de Simpósios e produção técnica (pareceres para periódicos, pareceres para Agências de Fomento, pareceres de 1ª Qualificação de  Doutorado. etc.) |  |

João Pessoa, PB ou Natal, RN, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO V – PLANO DE TRABALHO PARA CREDENCIAMENTO**

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE** |
| **Professor(a):** |
| **Categoria: ( ) Permanente ( ) Colaborador** |

1. **Atividades de ensino (disciplinas(s) obrigatórias que pretende ministrar no Programa)**
2. **Resumo do projeto de pesquisa (250-500 palavras)\***

**\* Para candidatos a “professor colaborador”, solicitar resumo do Projeto do Professor Permanente a que pretende se vincular**

1. **Projeto de pesquisa (contextualização científica (teórica) e empírica do problema a ser estudado, objetivos, método)\*\***

\*\* Para candidatos a “professor colaborador”, indicar as contribuições que serão realizadas ao Projeto a que irá se vincular.

1. **Resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestrado, doutorado)**
2. **Referências**

**HISTÓRICO DE PESQUISA DO DOCENTE**

* 1. **Projeto(s) de Iniciação Científica desenvolvido(s) nos últimos quatro anos (nome do projeto e número de alunos envolvidos)**
  2. **Orientações de mestrado e doutorado concluída/ em andamento nos últimos quatro anos (especificar o nível – mestrado ou doutorado, o número e a situação atual)**
  3. **Financiamentos obtidos pelo proponente**

João Pessoa, PB ou Natal, RN, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) candidato(a)

# ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA CHEFIA DEPARTAMENTAL

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGFON UFPB/UFRN,

Declaro, para os devidos fins que o docente

, lotado no Departamento de

da Universidade Federal

, matrícula , possui anuência da Chefia imediata para dedicação às atividades de ensino e pesquisa no Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN, caso obtenha êxito no pleito de credenciamento ao referido Programa. Outrossim, reiteramos que as atividades semestrais de ensino do docente serão devidamente apreciadas e aprovadas em Colegiado Departamental.

João Pessoa, PB ou Natal, RN, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) chefe imediato